

APOSENTADORIA RURAL ESPECIAL: MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE VIDA DOS BENEFICIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

**RURAL SPECIAL RETIREMENT: IMPROVEMENT IN LIVING CONDITIONS OF BENEFICIARIES IN
NOVA TEBAS TOWN - PR**

**BENEFICIO JUBILATORIO: MEJORÍA EN LAS CONDICIONES DE VIDA DE LOS BENEFICIARIOS
EN EL MUNICIPIO DE NOVAS TEBAS - PR**

<https://doi.org/10.26895/geosaberes.v11i0.777>

**CLAUDIA CHIES^{1*}
LIANDRA ALVES LOURENÇO²**

¹ Doutora em Geografia pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Professora do Curso de Geografia da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Campus de Campo Mourão, CEP: 87302-060 - Campo Mourão (PR), Brasil, Tel.: (+55 44) 3518.1880, claudiachies@hotmail.com, <http://orcid.org/0000-0001-8984-918X>

*Autora correspondente

² Acadêmica do Curso de Geografia da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), Campus de Campo Mourão. Bolsista de Iniciação Científica, Campos de Campo Mourão, CEP: 87.303-100, Campo Mourão (PR), Brasil, Tel.: (+55 42) 99912.3821, li.an.dra.lourenco@hotmail.com, <http://orcid.org/0000-0002-7147-4540>

Histórico do Artigo:

Recebido em 03 de Junho de 2019.

Aceito em 13 de Fevereiro de 2020.

Publicado em 18 de Fevereiro de 2020.

RESUMO

A pesquisa teve o objetivo de investigar os alcances da aposentadoria rural especial para a melhoria das condições de vida de aposentados e seus familiares do município de Nova Tebas - PR, avaliando-a como mecanismo de dinamização do comércio local. Os problemas da pesquisa foram: a) A aposentadoria rural promove melhorias das condições de vida? b) Quais as principais características dos aposentados? c) A aposentadoria rural é fator de dinamização da economia e do comércio local? Como metodologia adotamos o levantamento e análise de dados qualitativos e quantitativos. Assim constatamos algumas características da maioria dos aposentados: forte enraizamento no território, proprietários de pequenas áreas de terra, com baixa ou nenhuma escolaridade. Averiguamos que 94,4% consideram que houve mudanças positivas em sua vida após a aposentadoria. Concluímos que o benefício é essencial para a dignidade dos agricultores idosos, sendo fundamental garantir o acesso.

Palavras-chave: Aposentadoria rural especial. Idosos. Nova Tebas-PR.

ABSTRACT

The research aimed to investigate the scope of special rural retirement to improve the living conditions of retirees and their families in the municipality of Nova Tebas - PR, evaluating it as a mechanism for boosting local commerce. The research problems were: a) Does rural retirement promote improvements in living conditions? b) What are the main characteristics of retirees? c) Is rural retirement a factor in boosting the local economy and trade? As a methodology we adopted the survey and analysis of qualitative and quantitative data. Thus, we found some characteristics of most retirees: strong rootedness in the territory, owners of small areas of land, with little or no schooling. We found that 94.4% consider that there were positive changes in their life after retirement. We conclude that the benefit is essential for the dignity of elderly farmers, and it is essential to guarantee access.

Keywords: Special rural retirement. Enderly People. Nova Tebas-PR.

RESUMEN

La investigación tuvo como objetivo averiguar los alcances del beneficio jubilatorio para la mejoría de las condiciones de vida de los jubilados y sus familiares del municipio de Nova Tebas- PR, evaluándolo como mecanismo de dinamización del comercio local. Los problemas de investigación fueron: a) ¿La jubilación rural promueve mejorías de las condiciones de vida? b) ¿Cuál es las principales características de los jubilados? c) ¿La jubilación rural es factor de dinamización de la economía y del comercio local? La metodología adoptada fue el levantamiento y análisis de datos cualitativos y cuantitativos. De este modo, fueron constatadas algunas características de la mayoría de los jubilados: flerte arraigamiento em el territorio, propietarios de las pequeñas áreas de tierra, con bajo o ningún nivel de estudio. Se averiguó que 94,4% consideran que hubo cambios positivos en su vida tras la jubilación. De esto se concluye que el beneficio es esencial para la dignidad de los campesinos de edad avanzada, siendo fundamental garantizar el acceso.

Palabras claves: Beneficio jubilatorio. Persona mayor. Persona com edad avanzada. Nova Tebas-PR.

INTRODUÇÃO

A aposentadoria rural especial se constitui no benefício previdenciário de direito dos agricultores em regime de economia familiar, homens aos 60 anos e mulheres aos 55 anos. Este benefício tem apresentado resultados importantes no que se refere à melhoria das condições de vida dos agricultores idosos e familiares. Além disso, o recurso previdenciário do público rural tem contribuído para o fortalecimento do comércio e da economia local de inúmeros municípios, sobretudo aqueles com pequenas cidades e mais pobres.

Neste sentido, objetivamos com a pesquisa investigar os alcances da aposentadoria rural especial para a melhoria das condições de vida de aposentados do município de Nova Tebas - PR, avaliando-a como mecanismo de dinamização do desenvolvimento sócio espacial local. Já os objetivos específicos foram: 1) Estudar as características principais de aposentados rurais do município de Nova Tebas – PR; 2) Avaliar alcances da aposentadoria rural nas condições de vida dos aposentados; 3) Examinar a importância dos benefícios rurais para a dinamização do desenvolvimento local do município.

A pesquisa se justifica considerando que os temas vinculados à previdência social são na atualidade de extrema relevância, visto que o Brasil passa por um período de debates intensos sobre a proposta de reforma previdenciária. Além disso, quando tratamos a respeito dos aposentados rurais, suscitamos questões emergentes no contexto atual, como a transição demográfica brasileira, cujos idosos representam um percentual cada vez mais significativo da população, e não podemos deixar de abarcar as demandas que envolvem a valorização e o respeito aos idosos.

Assim sendo, entender mecanismos de redistribuição de renda, como é o caso da aposentadoria rural, e sua importância para a melhoria das condições de vida dos habitantes e para o desenvolvimento sócio espacial local, são essenciais na análise e proposição de políticas públicas que contribuam para a permanência da população nos municípios com pequenas cidades e nas áreas rurais.

Diante de tais aspectos levantamos as seguintes problematizações para a pesquisa: a) A aposentadoria rural é fator significativo na melhoria das condições de vida de aposentados rurais e familiares? b) Quais as principais características dos aposentados rurais no município pesquisado? c) A aposentadoria rural é fator de dinamização da economia e do comércio local? Nos procedimentos adotados e nas análises realizadas buscamos alcançar aos objetivos e responder às questões que constituem a problemática da pesquisa.

Para tanto organizamos o presente artigo da seguinte maneira: em uma primeira parte explicamos os procedimentos metodológicos adotados para a realização da pesquisa. Na sequência apresentamos os resultados e discussões atingidos e por fim as considerações finais acerca das análises propostas.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Como procedimentos e técnicas para a realização da pesquisa, adotamos a perspectiva quali/quantitativa¹, ou seja, nos propomos a trabalhar com o levantamento de dados qualitativos e quantitativos, pois compreendemos que são fundamentais e complementares para o entendimento da realidade.

Assim procedemos a partir do levantamento seletivo de referenciais teóricos, os quais foram lidos, elaborados fichamentos e analisados, dando assim aporte teórico para a pesquisa. Também foi feita a coleta de dados secundários e estatísticos junto a órgãos como: o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES); o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); a Prefeitura Municipal de Nova Tebas, entre outros.

Para os objetivos de estudar as características principais de aposentados rurais do município de Nova Tebas – PR, avaliar os alcances da aposentadoria rural nas condições de vida de aposentados, e ainda alguns aspectos importantes dos benefícios previdenciários na dinamização do desenvolvimento sócio espacial local do município, procedemos por meio da elaboração e aplicação de questionários a aposentados rurais, para o levantamento de dados primários.

De acordo com Gil (2007, p. 128) “pode-se definir questionário como a técnica de investigação composta por um número mais ou menos elevado de questões apresentadas por escrito às pessoas, tendo por objetivo o conhecimento de opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas etc”.

Salientamos que por se tratar de um público em sua maioria com baixa e/ou sem escolaridade, os questionários foram aplicados complementados com entrevistas e não auto-aplicados, como é mais comum. Sendo assim, definimos o universo da pesquisa, que de acordo com Gil (2007, p. 99) se constitui “no conjunto dos elementos que possuem determinadas características”, no caso, o total de aposentados rurais do município, e estabelecemos uma amostra representativa do público alvo da pesquisa (ver Figura 1). A amostra se constitui no “subconjunto do universo ou da população, por meio do qual se estabelecem ou se estimam as características desse universo ou população (GIL, 2007, p. 100).

Figura 1 – Alguns aposentados participantes da pesquisa



Fonte: Acervo das autoras (2018).

¹ A perspectiva quali/quantitativa consiste na utilização tanto de dados quantitativos como qualitativos no desenvolvimento da pesquisa.

Utilizamos uma amostragem não-probabilística por conta das particularidades da pesquisa. Assim nos pautamos na amostragem por tipicidade, que consiste em selecionar um subgrupo do universo considerado representativo, com base nas informações e conhecimentos prévios sobre o grupo (GIL, 2007). No total foram aplicados 18 questionários a aposentados rurais, buscando variar a amostragem entre homens e mulheres, residentes da área rural e urbana e abarcando o máximo possível a distribuição geográfica dos aposentados no território municipal. Os trabalhos de campo ocorreram no mês de Fevereiro de 2018.

A partir dos dados obtidos com a aplicação dos questionários, organizamos gráficos, a fim de melhor apresentar os resultados, que foram analisados sendo correlacionados aos dados secundários e às análises teóricas.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Com base nos princípios de Seguridade Social regulamentados na Constituição de 1988, e a implantação do regime especial da previdência rural, a partir de 1992, ficaram assegurados os benefícios de aposentadorias e pensões, nos termos da lei, aos produtores e produtoras rurais em regime de produção/economia familiar. O artigo 195, § 8 da Constituição Federal de 1988 definiu:

O produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais e o pescador artesanal, bem como os seus respectivos cônjuges, que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, sem empregados permanentes, contribuirão para a seguridade social mediante a aplicação de uma alíquota sobre o resultado da comercialização da produção e farão jus aos benefícios nos termos da lei.

Uma das especificidades da aposentadoria rural especial no Brasil é a forma de contribuição que ocorre sobre a produção comercializada, e não sobre a remuneração percebida, sendo o recolhimento encargo do comprador (SCHWARZER, 2000). Ao segurado especial é facultativo o recolhimento sob a forma de contribuição como autônomo. Porém, Tárrega e Castro (2012, p. 9) esclarecem que “[...] a legislação não exige a prova do recolhimento para a concessão dos benefícios, exige apenas a prova do exercício de atividade rural, ainda que de forma descontínua”.

O tratamento diferenciado aos agricultores familiares em relação ao benefício previdenciário é essencial, e com isso a aposentadoria rural em muitos momentos ganha *status* de política pública, tendo importância social significativa, como afirma Delgado e Cardoso Jr (1999, p. 22):

O caráter maciço do acesso da economia familiar ao seguro previdenciário (6,7 milhões de benefícios permanentes²) e sua inserção nacional conferem ao sistema uma dimensão de instituição promotora de uma mudança estrutural no âmbito da distribuição social da renda, com modificações na estrutura produtiva do próprio regime de economia familiar rural que não podem ser negligenciadas pelas avaliações de impacto e pelos gestores de políticas.

É importante destacar ainda que pesquisas como as de Delgado e Cardoso Júnior. (1999), França (2004) e Albuquerque, Lôbo e Raymundo (1999), demonstram que a aposentadoria cria uma revalorização dos idosos no meio rural, principalmente nas áreas mais pobres, como por exemplo, no Nordeste, pois como destaca França (2004, p.14):

[...], muitos aposentados e pensionistas são colocados na figura de "marajás" no interior dos municípios nordestinos, não por ganharem bem, mas pela "ascensão social" que conquistam ao aposentar-se. [...] os

² Em 2018 somou-se um total de 9,5 milhões de aposentados rurais especiais (CASTRO, 2018).

idosos no nordeste transformam-se no centro das atenções e geram até uma espécie de rodízio em família, [...].

No que se refere aos impactos econômicos da previdência rural, é importante salientar que tais benefícios permitem a muitas famílias sair da condição de pobreza³, pois a renda das famílias que recebem benefícios previdenciários no meio rural é significativamente maior do que a das que não recebem (DELGADO; CARDOSO JR., 1999). Sobre isto, Brant (2001) apresentou uma pesquisa do IPEA, que com base nos dados da PNAD de 1999 e constatou que nos domicílios com algum membro beneficiário da previdência, o nível de pobreza é 40,6% menor que o restante dos domicílios.

De acordo com Delgado (1997), os resultados revelaram que os impactos dos benefícios previdenciários, são mais favoráveis para pessoas residentes em municípios com pequenas cidades, regiões ou estados mais pobres, para mulheres, e em economias rurais menos consolidadas no contexto do chamado regime de economia familiar/camponesa.

Outro aspecto evidenciado em pesquisas como as de: França (2004); Augusto e Ribeiro (2005); Albuquerque, Lôbo e Raymundo (1999) e Chies (2017), é que a previdência de modo geral, e principalmente as aposentadorias rurais vêm apresentando resultados importantes no que diz respeito ao fortalecimento da economia dos municípios, sobretudo os menores, pois os aposentados e pensionistas geralmente compram no comércio local, e como têm renda fixa garantida, tornam-se consumidores efetivos, garantindo a manutenção de inúmeros comércios. Com isto o comércio local pode expandir-se, dinamizar-se e gerar empregos, fortalecendo a economia local como um todo.

Como já exposto, na presente pesquisa realizamos estudo sobre os aposentados rurais do município de Nova Tebas, que se localiza na Região Central do Paraná, no Terceiro Planalto Paranaense, também denominado Planalto de Guarapuava. A área territorial é de 545,686 Km², altitude média de 650 metros acima do nível do mar. Localiza-se nas coordenadas geográficas correspondentes à Latitude 24 ° 26 ' 17 " S e Longitude 51 ° 56 ' 43 " W, limitando-se com os municípios de Iretama, Jardim Alegre, Manoel Ribas, Arapuã, Pitanga e Roncador (IBGE CIDADES, 2017).

O início da colonização do município de Nova Tebas ocorreu na década de 1930, período em que foram implantadas as primeiras propriedades. Pela Lei Estadual nº 3267, de 14-08-1957 foi criado como distrito, com a denominação de Bela Vista, subordinado ao município de Pitanga. Com a Lei Estadual n.º 8624, de 08-12-1987, foi elevado à categoria de município, desmembrado de Pitanga e denominado de Nova Tebas. Em divisão territorial datada de 1-06-1995, o município foi constituído de 2 distritos: Nova Tebas (sede) e Poema (IBGE CIDADES, 2018). De acordo com o Censo Demográfico (2010) a população total é de 7.398 habitantes, sendo a rural de 4.507 e a urbana de 2.891 habitantes, o que denota a importância das atividades agropecuárias para a economia do município.

Com intuito de realizar os levantamentos no referido município, procedemos à aplicação de questionários a aposentados rurais residentes no local, como já explicitado na metodologia. Dentre os 18 participantes da pesquisa, 11 (61,1%) são mulheres, e 7 (38,9%) homens.

³ A Síntese de Indicadores Sociais (IBGE) considera que a linha de pobreza engloba as pessoas com rendimento diário inferior a US\$ 5,5, medida adotada pelo Banco Mundial para identificar a pobreza em países em desenvolvimento como Brasil. De acordo com esta classificação, no Brasil, em 2018, um quarto da população, ou 52,5 milhões de pessoas, ainda vivia com menos de R\$ 420 per capita por mês. De acordo com o critério adotado pelo Banco Mundial, as pessoas com renda mensal per capita inferior a R\$ 145, ou US\$ 1,9 por dia, vivem em condição de extrema pobreza. Em 2018, o Brasil tinha 13,5 milhões de pessoas nessa condição. (NERY, 2019).

Quanto a faixa etária podemos constatar que a maioria tem entre 66 a 75 anos de idade, 10 pessoas (55,6%), outros 6 (33,3%) de 55 a 65 anos, 2 (11,1%) de 76 a 85 anos, e apenas um dos participantes com menos de 55 anos. Acima de 86 anos não houve nenhum. Quanto ao estado civil, 16 (88,9%) são casados e 2 (11,1%) são viúvos.

Em relação à escolaridade, 8 (44,4%) não tem nenhuma escolaridade, 9 (50,0%) tem os anos iniciais do Ensino Fundamental e 1 (5,6%) tem o Ensino Médio. Sendo assim pode-se avaliar a baixa escolaridade deste grupo. Vários aposentados citaram que quando eram crianças não frequentavam a escola para ajudar aos pais no trabalho da roça, ou que já se responsabilizavam pelo cuidado com os irmãos mais novos, visto que as famílias costumavam ser numerosas. Sobre isto, em pesquisa sobre os aposentados em municípios do Noroeste Paranaense, Chies (2017, p.243) esclarece:

[...] inúmeros aposentados relataram as dificuldades de acesso à escola que se tinha durante seus períodos de infância e juventude, sobretudo a distância e a indisponibilidade de meios de transporte. Além disso, também salientaram a questão cultural, pois os pais acreditavam que não havia necessidade de estudo para trabalhar na roça, além de que os filhos desde crianças já ajudavam no trabalho. Outros achavam que apenas os filhos homens precisavam aprender a ler, a escrever e as operações matemáticas, já as filhas mulheres não teriam essa necessidade.

121

Dos 18 participantes da pesquisa em Nova Tebas, 14 (77,7%) vivem na área rural e 4 (22,2%) na área urbana. No que se refere ao tempo em que residem no local, 2 (11,1%) vivem a menos de 1 ano até 2 anos, 3 (16,7%) de 11 a 20 anos, e 11 (61,1%) vivem a mais de trinta anos. É importante destacar que 16 (88,9%) afirmaram que não pretendem se mudar da residência atual, e que somente 2 (11,1%) pretendem se mudar. Dentre os motivos para a permanência se destacam: o pertencimento ao local e os vínculos comunitários. Assim pudemos identificar que o público de aposentados rurais apresenta forte enraizamento territorial, corroborando com as análises de Chies (2017, p.277), que analisou:

[...] podemos constatar que as raízes culturais, o vínculo com o lugar, com a terra, a construção do pertencimento no espaço, a sensação de tranquilidade, sossego e a qualidade de vida proporcionada em pequenas cidades e na área rural, são os fatores principais para motivar os aposentados a permanecerem no município de origem.

Já como fator de estímulo à mobilidade deste grupo, ou seja, os que pretendem se mudar, o principal motivo é pelo fato de ir viver próximo de filhos e/ou netos. Como constatou Chies (2017, p. 280-281):

[...] muitos aposentados, em geral com a idade avançada, as condições de saúde precárias, o isolamento no meio rural em áreas de difícil acesso, começam a ter a necessidade de estar sobre os cuidados dos filhos e/ou familiares, em muitos casos há uma pressão dos familiares para que haja este deslocamento. Portanto, caso estes familiares estejam vivendo em outros municípios do estado ou de outros estados, é comum ocorrer a migração dos aposentados para próximo do domicílio desses. Nesse sentido é importante mencionar que os sistemas de parentesco são fundamentais nas decisões dos aposentados em mover-se ou não, bem como na decisão do local de destino.

Perguntamos também onde residiam antes de morarem no local atual, e 3 (16,7%) que hoje vivem na área urbana, viviam antes na área rural do município, 14 (77,8%) em outro município do estado do Paraná e 1 (5,6%) vivia em outro estado.

Quanto a quantidade de pessoas que vivem na residência, 1 (5,6%) respondeu que mora sozinho, 9 (50,0%) que reside duas pessoas, 4 (22,2%) reside três pessoas, 2 (11,1%) que reside quatro pessoas e 2 (11,1) que reside de seis a dez pessoas. Desse modo verificamos que na maioria dos casos vive o casal e em alguns casos um filho e/ou neto.

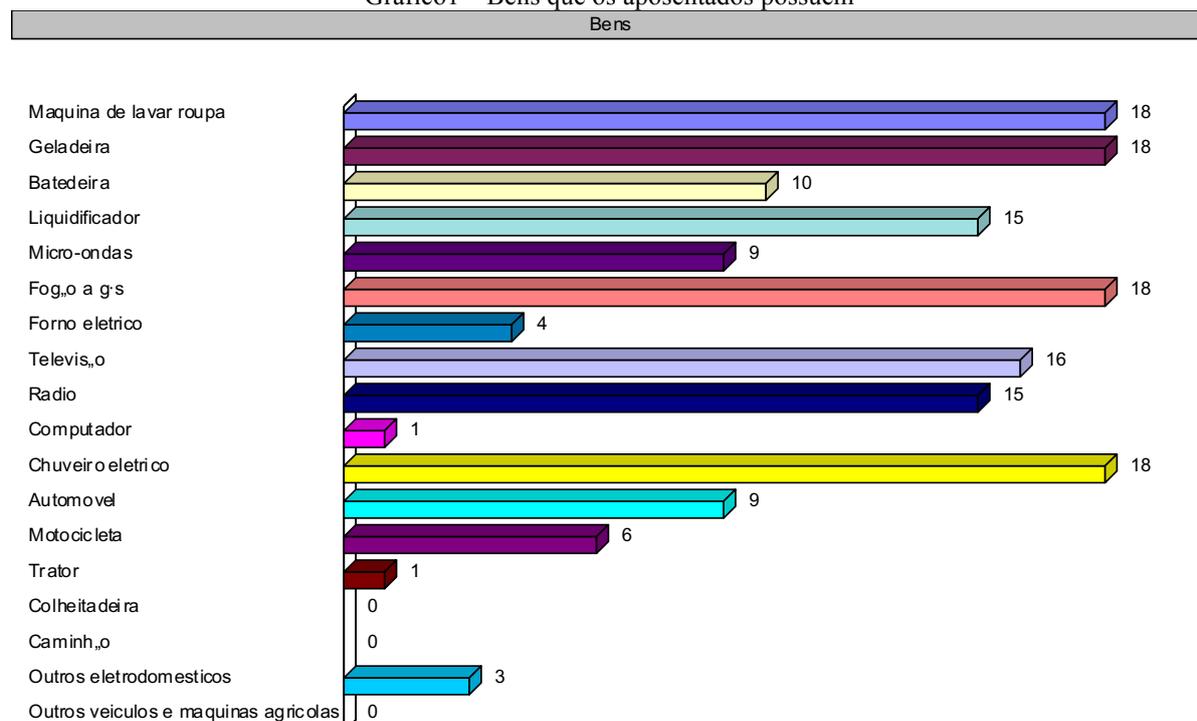
Quanto a quantidade de cômodos da residência, 2 (11,1%) afirmam ter de um a três, 8 (44,4%) de quatro a seis, 8 (44,4%) de oito a dez. Uma curiosidade é que vários aposentados relataram que só conseguiram reformar, aumentar ou alterar o material de suas casas após o início do recebimento do benefício previdenciário. No que se refere ao material das casas, em 6 (33,3%) são de alvenaria, 6 (33,3) de madeira e 6 (33,3%) são mistas. Assim, com os dados obtidos e com as observações realizadas nos trabalhos de campo, verificamos que são residências simples, porém que oferecem relativo conforto aos aposentados.

Quanto à forma de acesso a terra, 17 (94,4%) são proprietários e apenas 1 (5,6%) é arrendatário. Em relação ao tamanho da (s) propriedade (s), 10 (66,7%) responderam que têm de 1 a 3 alq.⁴, 4 (26,7%) de 4 a 5 alq., e 1 (6,7%) de 11 a 15 alq. Dessa forma constatamos que um aspecto característico para a maioria dos aposentados de Nova Tebas, é a posse de pequenas propriedades de terra.

Foi questionado aos aposentados, quais os bens que eles possuíam, e todos afirmaram ter máquina de lavar roupa, geladeira, fogão a gás, chuveiro elétrico e uma grande maioria afirma ter televisão, rádio e *freezer*, ou seja, produtos essenciais para uma boa vivência (gráfico 1). Um dado que nos chamou a atenção, foi o baixo acesso a tecnologias mais modernas, como o computador, pois apenas um dos entrevistados afirmou possuir em casa, fato este que acreditamos estar vinculado à baixa escolaridade do grupo de idosos pesquisados.

Outro dado interessante é que 50% afirmaram ter automóvel e outros 33,3% afirmaram ter motocicleta. Este é um aspecto importante no que se refere à comodidade e autonomia dos aposentados, pois facilita a locomoção dos mesmos, especialmente para os que vivem na área rural. Porém também verificamos um percentual representativo de aposentados que não possuem carros (50,0%), o que entendemos comprometer aspectos de autonomia e conforto.

Gráfico 1 – Bens que os aposentados possuem



Fonte : Pesquisa de Campo (2018).

⁴ O alqueire equivale a 24.200 m².

Com o objetivo de verificar o alcance da aposentadoria rural na vida dos idosos, fizemos algumas questões nesse sentido. A primeira foi há quanto tempo recebem o benefício previdenciário. Dentre os 18 participantes da pesquisa, 2 (11,1%) de 1 a 3 anos, 4 (22,2%) de 7 a 10 anos, 5 (27,8%) de 11 a 15 anos e 7 (38,9%) de 16 a 25 anos. É interessante analisar que se somarmos as aposentadorias recebidas há 11 até 25 anos, temos um percentual de 66,7%, assim podemos levantar a perspectiva de que o benefício previdenciário amplia a expectativa de vida do grupo.

Quanto ao tipo de benefício, 14 (77,8%) responderam que é por idade, outros 4 (22,2%) por invalidez e 2 (11,1%) recebem além da aposentadoria, pensão por morte do cônjuge. Aqui verificamos que há um predomínio das aposentadorias por idade, e nenhum caso por tempo de contribuição, que é facultativa ao agricultor familiar/camponês. Assim, destacamos a dificuldade desse público em realizar contribuições previdenciárias mensais, seja por falta de informações e/ou mesmo de condições financeiras, devido à sazonalidade e instabilidade dos ganhos na agricultura. Dessa forma, destacamos a importância da condição de “aposentadoria especial” ao agricultor familiar/ camponês.

Em relação à idade em que passaram a receber o benefício previdenciário, dentre os 7 homens participantes da pesquisa, 3 informaram se aposentaram com 58 anos e esclareceram que foi por invalidez, outros 3 afirmaram que se aposentaram com 60 anos, por idade, 1 dos entrevistado foi aposentado com 63 anos, devido à dificuldade em comprovar a atividade rural. Já com as mulheres que foram um total de 11 entrevistadas, 7 se aposentaram com 55 anos, por idade, 1 entrevistada com 56 anos, outras 2, com 57 anos, devido à dificuldade em comprovar a atividade rural.

Também constatamos uma agricultora se aposentou com 39 anos por invalidez. Esta aposentada relatou que tem muitos problemas de saúde, que não tinha mais condições de trabalhar na roça para se sustentar, e que precisava comprar alimentos diferenciados para melhorar sua saúde, e que com os recursos do benefício, isso começou a ser possível. Delgado e Cardoso Jr (1999 p. 3) corroboram com esta análise ao destacar: “[...] em princípio, se imagina o benefício dos aposentados por idade (ou invalidez) como o meio de subsistência garantido para suprir as necessidades vitais de subsistência dos inativos e de seus dependentes diretos”.

A fim de compreender aspectos de mobilidade do grupo de aposentados, questionamos se houve mudança de residência após receber o benefício previdenciário. 14 (77,8%) afirmaram que não, e 4 (22,2%) afirmaram que sim. Verificamos que há um aspecto de forte enraizamento territorial desse grupo, e que o recebimento do benefício previdenciário contribui para que permaneçam no campo, pois mesmo sem condições físicas para o trabalho mais pesado, com a aposentadoria há garantia das condições fundamentais de sobrevivência.

Sobre isto França (2004, p.14) ressalta: “a previdência fixa as pessoas nos seus municípios de origem, evitando o êxodo principalmente para as grandes cidades, onde certamente inchariam as favelas, aumentando de forma ainda mais assustadora o caos urbano já reinante em tantas metrópoles”.

Já Chies (2017, p.280) destaca que “[...] a aposentadoria rural ao garantir uma renda fixa e a subsistência das famílias, somada a outros aspectos culturais, pessoais e econômicos, contribui para a permanência dos aposentados e seus familiares no território de origem”.

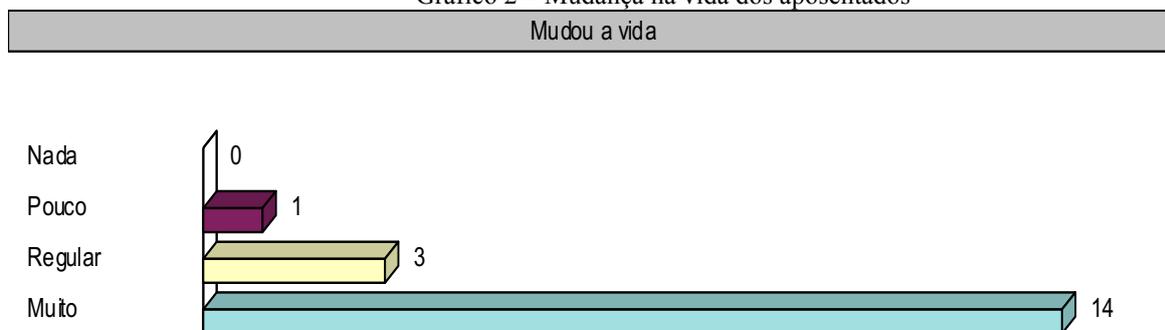
Por outro lado, devido às condições de vulnerabilidade que o envelhecimento proporciona, vemos que há um percentual de aposentados que se mudam para a área urbana do próprio município ou de outro. Em geral para facilitar o acesso aos serviços de saúde, comércio, entre outros, e em geral também, vão para próximo dos filhos ou outros familiares.

Quanto à mudança na vida após o recebimento do benefício previdenciário, 1 (5,6%) respondeu que mudou pouco, 3 (16,7%) que mudou regular e outros 14 (77,7%) que mudou muito (gráfico 2). Muitos afirmaram que o valor recebido é pouco e que deveria aumentar

para poder suprir as necessidades, mas deixaram explícito que o mesmo melhorou suas vidas, pois lhes garante uma renda fixa, garantida, o que traz estabilidade financeira.

Averiguamos que várias mulheres aposentadas ressaltaram ganho de independência e autonomia que não tinham antes de receber o benefício. Alguns aposentados afirmam que os recursos do benefício previdenciário contribuíram para comprar uma casa ou reformar a que já estavam morando. Afirmam também que vários eletrodomésticos foram comprados ou trocados após receberem o benefício. Assim, pudemos verificar significativa melhoria nas condições de vida dos agricultores após aposentar-se.

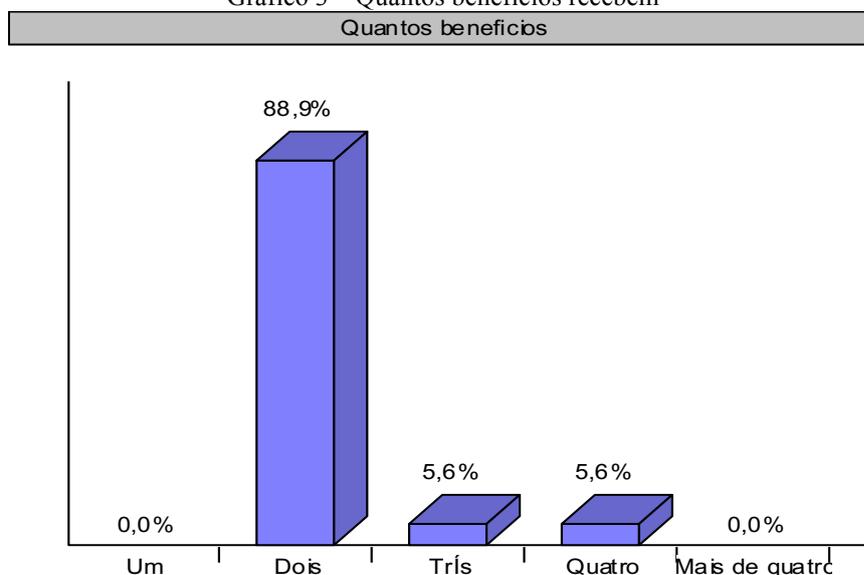
Gráfico 2 – Mudança na vida dos aposentados



Fonte: Pesquisa de Campo (2018).

Em relação a quantos benefícios são recebidos na residência, como demonstra o gráfico 3, 16 (88,9%) responderam que recebem dois benefícios, 1 (5,6%) três e 1 (5,6%) quatro benefícios. Essa informação é relevante na medida em que mostra que em todos os casos estudados, na residência se recebe mais de um benefício, o que gera uma ampliação importante da renda familiar. Isto se deve ao fato de que o casal recebe aposentadoria, ou no caso de morte do cônjuge, a pensão por morte.

Gráfico 3 – Quantos benefícios recebem



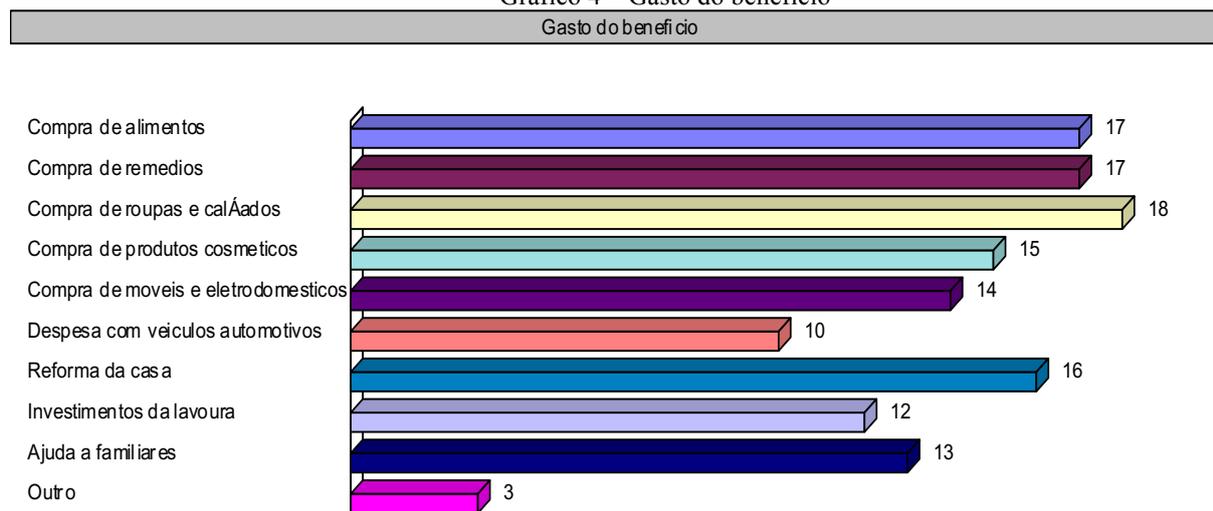
Fonte: Trabalho de Campo(2018).

Outra questão que fizemos visando compreender o alcance da aposentadoria rural é sobre com o que gastam o valor recebido. Observando o gráfico 4 é possível verificar que 17

(94,4%) responderam que gastam comprando alimentos e remédios, todos responderam que compram roupas e calçados, 10 (55,6%) que pagam despesas que com veículos, 16 (88,9%) afirmaram que já fizeram reforma da casa, sendo este outro fator que mostra a melhoria das condições de vida dos aposentados.

Ainda 13 (72,2%) dos entrevistados afirmaram já ter ajudado algum familiar com o dinheiro do benefício. Analisando este dado pode-se notar que o benefício previdenciário não melhora a qualidade de vida somente dos beneficiários, mas tem alcance para outros membros da família. Como relata França (2004, p. 15) “Indiretamente, a Previdência Rural supre a lacuna da falta de um seguro-desemprego para os filhos dos beneficiários da área rural, apoia a escolarização dos netos dos beneficiários [...]”. Vale destacar que não constatamos situações de exploração e abuso em relação aos aposentados, mas de mútua ajuda familiar.

Gráfico 4 – Gasto do benefício



Fonte: Pesquisa de Campo (2018).

Outra pergunta, foi onde gastam a maior parte do benefício previdenciário. Nesta questão, todos os entrevistados responderam que é no comércio local. Este se apresenta como um dado muito importante, pois mostra o quanto os aposentados movimentam o comércio e a economia local em Nova Tebas. Sobre este aspecto vale destacar o que diz Tárrega e Castro (2012, p. 2) “a Previdência Rural se apresenta como um dos principais programas sociais de distribuição de renda para homens e mulheres do campo, além de ser o principal fator de dinamização da economia de centenas de municípios no país”.

Em seguida perguntamos o porquê desta preferência em comprar no comércio local, sendo uma questão de múltipla resposta. 12 (66,6%) responderam que é por ser o local mais próximo, de fácil acesso. Outros 4 (22,2%) responderam que é porque conhecem e confiam nos comerciantes, 2 (11,1%) porque oferecem crédito, destacando a questão da confiança, 2 (11,1%) porque tem melhor preço e 8 (44,4%) indicaram outros motivos, entre os quais porque querem promover/ajudar o comércio local, o que demonstra que há também um comprometimento e uma preocupação desse público em fortalecer a economia do município.

Na pergunta se os aposentados passaram a comprar novos produtos após o início do recebimento do benefício, 16 afirmaram que sim e 2 responderam que não. Quando questionados quais produtos passaram a comprar, foram citados: iogurte, chocolate, produtos de limpeza, roupas, roupa de cama e banho, produtos cosméticos e de higiene pessoal, móveis e eletrodomésticos. Um dos entrevistados afirmou que conseguiu fazer financiamento para construir uma casa e outro afirmou que conseguiu guardar dinheiro para comprar uma casa. Tais respostas demonstram que houve aumento do poder de consumo para este público.

Já quando questionados se tiveram dificuldades para se aposentar, 10 (55,6%) responderam que não tiveram nenhuma dificuldade, 1 (5,6%) que teve pouca, 2 (11,1%) que a dificuldade foi regular e 5 (27,8%) que tiveram muita dificuldade. Os que responderam que não tiveram dificuldade relataram que ao solicitar o benefício já tinham todos os documentos comprobatórios das atividades rurais, tornando o processo fácil. Já os que disseram que tiveram muita dificuldade, afirmaram que foi difícil comprovar períodos anteriores de trabalho e que não tinham mais contato com antigos patrões e nem documentos comprobatórios, o que precisou ser providenciado.

A partir dessas informações podemos compreender que apesar de haver mais informações e facilidade no acesso dos agricultores a aposentadoria rural, ainda há um grande número de trabalhadores rurais que enfrentam dificuldades na obtenção do direito à aposentadoria, sem contar os que não conseguem aposentar-se.

Outra questão que fizemos aos aposentados é se ainda exerciam alguma atividade econômica. 7 (39 %) responderam que sim, e outros 11 (61%) que não. Os que responderam que sim são em geral os aposentados mais recentes, aqueles que ainda têm boas condições de saúde e não estão em idade avançada.

Na sequência perguntamos aos que não desenvolvem mais atividades econômicas se sentiram dificuldade em parar em trabalhar. 2 responderam que sim, pelo fato de ficar ocioso, e outros 6 que não sentiram dificuldade. Esta resposta foi dada principalmente pelas mulheres, algumas relataram que estavam em idade avançada e que sentiam dificuldade em trabalhar na roça, em serviço pesado para sobreviver.

Outra pergunta que fizemos foi se tinham outra fonte de renda além da aposentadoria. 15 (83,3%) responderam que sim e outros 3 (6,7%) que não. Entre outras fontes estão: costura, criação de animais, produção de leite, arrendamento de terra para cultivo de soja, mas, a maioria explica que tais fontes não garante a sobrevivência dos mesmos, sendo a aposentadoria fundamental.

Após aposentar-se o agricultor passa a ter direito ao recebimento do 13º salário, assim perguntamos no que gastam esse recurso. Foram coletadas diferentes respostas, dentre elas a maioria afirmou que guarda grande parte deste dinheiro para fazer tratamentos de saúde e com compras de fim de ano, pois, afirmam que neste período tem mais despesas devido a visitas e às festas de fim de ano. Alguns poucos responderam que vão viajar para casa de familiares, outros que compram roupas e alguns que pagam dívidas. Dessa forma entendemos que o recurso do 13º salário é também essencial ao aposentado rural, pois chega em um momento de maior gasto, além de permitir suprir financeiramente demandas importantes.

CONCLUSÃO

Com o desenvolvimento da pesquisa constatamos que alguns dos aspectos mais representativos dentre os aposentados rurais em Nova Tebas é que apresentam forte enraizamento ao território, sendo na grande maioria proprietários de pequenas áreas de até 5 alqueires de terra, casados e com baixa escolaridade.

Avaliamos que a aposentadoria gera uma melhora fundamental nas condições de vida dos aposentados, pois 94,4% dos participantes da pesquisa afirmaram ter tido uma mudança significativa em suas vidas após o recebimento do benefício previdenciário. Entendemos que tais mudanças ocorrem especialmente porque em todas as residências visitadas para a pesquisa, se recebe mais de um benefício, o que amplia consideravelmente a renda familiar.

Outros aspectos para a melhoria das condições de vida são que os aposentados, além de suprirem suas necessidades básicas, passam a ter mais acesso a serviços de saúde e a medicamentos, melhora as condições de suas residências e ainda ajudam em muitas situações

a familiares próximos, ou seja, os alcances da aposentadoria extrapolam a figura dos aposentados. Outro ponto a se destacar é que em muitas residências a aposentaria contribui para que as famílias permaneçam na área rural, pois, com uma renda fixa conseguem se manter no campo, amenizando o êxodo rural.

Ainda é relevante ressaltar que todos os entrevistados fazem suas compras mensais no comércio local, o que dinamiza e fortalece a economia local como um todo. Além disso, verificamos que os aposentados passam a ter mais poder de compra, consumindo novos produtos. No caso das mulheres, passam a ter também mais autonomia. Portanto constatamos que os recursos da aposentadoria rural são essenciais tanto para os agricultores idosos de Nova Tebas, como para a comunidade e o comércio local, contribuindo para dinamizar o desenvolvimento sócio espaço/territorial do município.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Francisco José B.; LÔBO, Alexandre Lucena; RAYMUNDO, Jorge da Silva. Análise das repercussões psicossociais decorrentes da concessão de benefícios rurais. **Psicologia Reflexão e Crítica**, Porto Alegre: UFRGS, v.12, n.2,1999.

AUGUSTO, Hélder dos Anjos; RIBEIRO, Eduardo Magalhães. O envelhecimento e as aposentadorias no ambiente rural: um enfoque bibliográfico. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, Lavras, v. 7, n. 2, p. 199-208, mai./ago. 2005.

BRANT, Roberto. Desenvolvimento social, previdência e pobreza no Brasil. **Conjuntura Social**, Brasília, v. 12, n. 2, p. 7-64, abr./jun. 2001.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

CASTRO, José Roberto. **6 gráficos para entender o peso de cada categoria no déficit da Previdência**. Nexo. 24 de jan. de 2018 (atualizado 16/07/18 às 15h19). Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2018/01/24/6-gr%C3%A1ficos-para-entender-o-peso-de-cada-categoria-no-deficit-da-Previd%C3%Aancia>>. Acesso em: Jan. 2020.

CHIES, Claudia. **Aposentadoria rural e políticas públicas para a agricultura familiar: estudo dos municípios de Guaporema, São Tomé, Tapejara e Tuneiras do Oeste – PR**. 2017. 334 f..Tese de Doutorado- Universidade Estadual de Maringá, Maringá,2017.

DELGADO, Guilherme Costa; CARDOSO JÚNIOR. José Celso. **O idoso e a previdência rural no Brasil: a experiência recente da universalização**. Rio de Janeiro: IPEA, 1999.

DELGADO, Guilherme Costa. **Previdência rural: relatório de avaliação socioeconômica**. Brasília: IPEA,1997.

DELGADO, Nelson Giordano. Política econômica, ajuste externo e agricultura. In: **Políticas públicas e Agricultura no Brasil**. Porto Alegre: EDUFRGS, 2001.

FRANÇA, Álvaro Sólon de. **Previdência Social e a economia dos municípios**. Brasília: ANFIP, 2002. 430.

FRANÇA, Álvaro Sólon de. **Previdência Social e a economia dos municípios**. Brasília: ANFIP, 2004.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de pesquisa social**. 5 ed., 8 reimp. São Paulo: Atlas, 2007

GOMES, Gustavo Maia; MAC DOWELL, Maria Cristina. Os elos frágeis da descentralização: observação sobre as finanças dos municípios brasileiros. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE FEDERALISMO E GOVERNOS LOCAIS. **Anais...** La Plata, Argentina, 1997.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades**. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/nova-tebas/panorama>>. Acesso em: Ago. 2018.

NERY, Carmen. **Extrema pobreza atinge 13,5 milhões de pessoas e chega ao maior nível em 7 anos**. Síntese de Indicadores Sociais. Editoria: Estatísticas Sociais. Agência IBGE Notícias. 06 Nov. 2019 10h00. Última Atualização: 07 Nov. 2019 09h43. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25882-extrema-pobreza-atinge-13-5-milhoes-de-pessoas-e-chega-ao-maior-nivel-em-7-anos>>. Acesso em: Jan. 2020.

SCHWARZER, Helmut. **Impactos socioeconômicos do sistema de aposentadorias rurais no Brasil** — evidências empíricas de um estudo de caso no estado do Pará. Rio de Janeiro: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, 2000.

TÁRREGA, Maria Cristina Vidotte Blanco. CASTRO, Adriana Vieira de. A previdência rural como política pública para efetividade dos princípios constitucionais agrários. In: ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI, 21, 2012, Uberlândia – MG. **Anais...** Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia – UFU, 2012. p. 9.988-10.006.

AGRADECIMENTOS

À Fundação Araucária, pela concessão de bolsa de estudos. À Prefeitura Municipal de Nova Tebas, pelo apoio na realização da pesquisa.